ID: 92E74C396D8F4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

**Decreto nº 114/2026, de 22 de outubro de 2026.**

Decreta luto oficial de 03 (três) dias no Município de Floriano, em virtude do falecimento do Reverendíssimo Padre Johann Schimid (Padre João).

O **PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Padre Johann Schimid (Padre João), estimado líder espiritual que prestou relevantes serviços à nossa comunidade;

**CONSIDERANDO** o seu legado e exemplo de dedicação, caridade e incansável trabalho pastoral em prol da população florianense;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** em todo o território municipal, em sinal de profundo pesar, respeito e reconhecimento pelo falecimento do honroso Padre Johann Schimid (Padre João), cuja trajetória em vida foi um exemplo de dedicação ao próximo e ao Município de Floriano - PI.

**Art. 2º** Em virtude do luto instituído, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

**Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 22 de outubro de 2026.**

**Antônio Reis Neto**
**Prefeito de Floriano-PI**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Lauro Antônio Cronemberger Júnior**
**Secretário Municipal de Governo**

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

**Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório**
**Agente Administrativa**

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: B923325EF6DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** 081/2026
**Concorrência:** 009/2026
**Forma de Realização:** Eletrônica
**Processo Administrativo:** 062/2026
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI
**Contratado:** MOURA ROCHA CONSTRUTORA LTDA - ME - C.N.P.J. nº 50.418.578/0001-30.
**Objeto:** Execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais no município de Wall Ferraz – PI (Passagem Molhada).
**Valor:** R$ 370.912,00 (trezentos e setenta mil, novecentos e doze reais).
**Fonte de Recurso:** 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos); 700 (Transferências de Convênios da União, Convênio 981293/2025, Proposta nº 056363/2025 - MAPA);
**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
**Data de assinatura:** 20/10/2026.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2026.10.20 17:07:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

**Luiz Guilherme Maia de Sousa**
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000, Tel. (089) 3452-0045
www.wallferraz.pi.gov.br, prefeitura@wallferraz.pi.gov.br, wall.ferraz.1, prefeituradewallferraz @pmwfpi95

ID: 3E5FD98BB6544

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

**Decreto nº 114/2026, de 22 de outubro de 2026.**

Decreta luto oficial de 03 (três) dias no Município de Floriano, em virtude do falecimento do Reverendíssimo Padre Johann Schimid (Padre João).

O **PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Padre Johann Schimid (Padre João), estimado líder espiritual que prestou relevantes serviços à nossa comunidade;

**CONSIDERANDO** o seu legado e exemplo de dedicação, caridade e incansável trabalho pastoral em prol da população florianense;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** em todo o território municipal, em sinal de profundo pesar, respeito e reconhecimento pelo falecimento do honroso Padre Johann Schimid (Padre João), cuja trajetória em vida foi um exemplo de dedicação ao próximo e ao Município de Floriano - PI.

**Art. 2º** Em virtude do luto instituído, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

**Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 22 de outubro de 2026.**

**Antônio Reis Neto**
**Prefeito de Floriano-PI**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Lauro Antônio Cronemberger Júnior**
**Secretário Municipal de Governo**

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

**Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório**
**Agente Administrativa**

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 9CF00439E3934

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2026**
**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026**

O Município de Wall Ferraz – PI torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MAIOR LANCE, em lote único, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 208/2024, da Lei Municipal nº 18/2026 e das demais disposições aplicáveis, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. OBJETO: Alienação, mediante cessão onerosa, dos direitos creditórios de titularidade do município de Wall Ferraz – PI, relativos ao direito autônomo ao recebimento do fluxo financeiro decorrente de crédito judicial do FUNDEF. Valor Mínimo: R$ 6.676.200,77 (seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos reais e setenta e sete centavos). Início do Recebimento de Proposta: 26/10/2026 às 08h00min. Início da Sessão Pública: 19/11/2026 às 09h00min. Local da Disputa: Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma www.bll.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz – PI (www.wallferraz.pi.gov.br). Wall Ferraz – PI, 22 de outubro de 2026. **Ielton de Sousa Vitoriano**, Leiloeiro Municipal – Portaria nº 223/2025

Praça da Liberdade, 257, centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06
CEP – 64.548-000, Tel. (089) 3452-0045, Fax. (089) 3452-0002
Site: www.wallferraz.pi.gov.br, E-mail: cpl@wallferraz.pi.gov.br